

Formulário de Inscrição**Edital: IC - Bolsa de Iniciação Científica - 2019/2****Solicitante: LOBELIA DA SILVA FACEIRA****Pedido: 252761**

Instituição:	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO				
Unidade:	Escola de Serviço Social				
Departamento:	Serviço Social				
CEP:	22290-240				
Endereço:	Avenida Pasteur			Número:	458
Complemento:				Bairro:	Botafogo
Município:	Rio de Janeiro	UF:	RJ	País:	Brasil
Telefone:	21	25428331	Ramal:		
Área					
Grande Área		Área		Sub Área	
Ciências Sociais Aplicadas		Serviço social		Serviço Social Aplicado	
Área/Setor Principal					
Serviço Social Aplicado					
Matrícula do Bolsista		Nome do Bolsista		Email do Bolsista	
2020018165		Gabriela David de Melo		gabimelo0201@gmail.com	
Tema					Principal
Faixa:					

Dados Gerais

Dados Gerais
Título
POLÍTICAS SOCIAIS E PRISÃO: uma avaliação da política de execução penal.
Resumo
A pesquisa tem a proposta de avaliar as políticas setoriais de educação, trabalho, saúde e assistência social inseridas no contexto prisional, sendo perpassadas pela concepção de cidadania e, contraditoriamente, pela perspectiva positivista implícita no contexto das prisões. A pesquisa de natureza qualitativa irá constituir um banco de dados, com base em análise documental e entrevistas semi-estruturadas, que serão realizadas com os gestores das referidas políticas setoriais, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP), a equipe executora das políticas setoriais (direção, equipe multidisciplinar e agentes penitenciários) e usuários (presos) das unidades prisionais: Penitenciária Talavera Bruce, Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira e Unidade Materno Infantil. A pesquisa tem como objetivos: Analisar a historicidade das políticas sociais no âmbito das prisões, a partir da legislação brasileira; Identificar as políticas sociais desenvolvidas no contexto prisional e suas contradições no processo de custódia e "tratamento dos presos"; Verificar as mediações das políticas sociais no processo de produção e reprodução da vida social dos presos, a partir da materialidade e do cotidiano prisional; e, Analisar o desenho das políticas sociais no âmbito das legislações penais e suas formas de execução no sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro.
Introdução

A pesquisa tem a proposta de produzir análises críticas acerca da prisão como esfera de produção e reprodução da estrutura social no âmbito da sociedade capitalista, considerando que as mesmas reproduzem o contexto contraditório da própria sociedade. Neste sentido, a pesquisa busca avaliar as políticas sociais inseridas no contexto prisional, sendo perpassadas pela concepção de cidadania e, contraditoriamente, pela perspectiva positivista implícita no contexto das prisões. A Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – denominada como Lei de Execuções Penais (LEP) – é um dos instrumentos legais que normatizam os direitos e deveres dos presos, prevendo a concessão de benefícios e punições no processo de cumprimento da pena. A legislação e regras mínimas para o “tratamento” do preso no Brasil preveem que o mesmo deve ser realizado em condições, que permitam justa reparação do delito cometido sem prejuízo da integridade física, mental e social do preso. Nesse sentido, o processo de cumprimento da execução da pena previsto em lei é de cunho positivista, individualizando o crime, a pena e considerando a perspectiva de “tratamento” e de “reabilitação social”. Para tanto, a legislação prevê o desenvolvimento de políticas sociais, que possibilitem a garantia dos direitos humanos e sociais da população carcerária, bem como o desenvolvimento das “condições de retorno ao convívio social”. Estando assim, os marcos jurídicos permeados pela concepção de cidadania e, contraditoriamente, por uma perspectiva positivista. A LEP estabelece, no artigo 11, que as formas de assistência aos presos são compostas pelo direito a assistência material, jurídica, religiosa, social, educacional e à saúde; representando assim, no plano normativo uma inovação no atendimento às necessidades sociais, jurídicas, religiosas e educacionais dos presos, sendo os mesmos considerados legalmente como sujeitos sociais e cidadãos. Os presos que cumprem pena privativa e restritiva de liberdade devem ser respeitados na sua condição de cidadãos, pois, embora tenham seus direitos políticos suspensos, a perda da liberdade e estejam sob a custódia do Estado, não lhe foram retirados os direitos civis e os direitos sociais. A legislação relacionada ao campo da execução penal evidencia o caráter contraditório e híbrido da instituição social prisão, destacando as funções sociais de educação e de punição, bem como de assistência e de custódia. Nesse sentido, no campo da execução penal o conceito de direito passa a ser considerado benefício, sendo atravessado pela dimensão da disciplina e segurança, consideradas questões prioritárias neste campo. Contraditoriamente, a mesma legislação que representa a ampliação dos direitos humanos, possui intrinsecamente uma concepção positivista da assistência ao preso, considerando o direito como benefício e condição necessária para a harmônica integração social dos presos. O contexto percebido por Marx é o da prisão criada e recriada, multiplicada e articulada com a economia capitalista, o Estado burguês, a Igreja reformada e em reforma. Nessas condições as instituições carcerárias visavam, sobretudo, punir, guardar, assistir, disciplinar (...). (Sá, 1996, p.15). É neste campo contraditório que se situa o objeto de estudo, que tem a proposta de avaliar a execução das políticas sociais inseridas no contexto prisional, analisando a prisão e sua relação com o processo de produção e reprodução da estrutura social, partindo de um referencial teórico metodológico marxista. A pesquisa busca analisar o processo, as relações e as mediações das políticas sociais desenvolvidas nas prisões, sendo configurada por questões de estudo, que atravessam as fronteiras de diversas disciplinas e campo de saberes: Como as políticas sociais e as “assistências ao preso” são historicamente “desenhadas” no interior das prisões? Quais as representações coletivas das políticas sociais no âmbito da prisão? Quais as contradições e mediações vivenciadas no processo de efetivação da “assistência aos presos”? As políticas setoriais de assistência social, saúde, educação e trabalho não são apenas atividades e serviços desenvolvidos nas prisões, são, principalmente, formas de relações sociais, o que significa que estão inseridas e se desdobram em relações de poder, dominação e desigualdade. Ou seja, estudar e avaliar as políticas sociais não é apenas considerar as ações políticas do Estado ou sua interface com a Sociedade Civil; mas, pensar e compreender estes espaços numa perspectiva de totalidade, percebendo as contradições, relações de poder e resistência na dinâmica da vida social.

Objetivos

Objetivo Geral • Avaliar a execução das políticas setoriais de trabalho, educação, saúde e assistência social no âmbito da execução penal no estado do Rio de Janeiro. **Objetivos específicos** • Analisar a configuração e historicidade das políticas sociais no âmbito das prisões, a partir da legislação brasileira. • Identificar as políticas sociais desenvolvidas no contexto prisional e suas contradições no processo de custódia e “tratamento dos presos”. • Verificar as mediações das políticas sociais no processo de produção e reprodução da vida social dos presos, a partir da materialidade e do cotidiano prisional. • Analisar o desenho das políticas sociais no âmbito das legislações penais e suas formas de execução no sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro.

Plano de Trabalho do bolsista

A avaliação de políticas sociais à medida que analisa processos, privilegia uma abordagem qualitativa, sendo importante destacar inicialmente algumas questões relevantes para a compreensão da natureza da presente pesquisa, como o fato de o objeto das ciências sociais e humanas ser histórico, ou seja, as sociedades humanas existem num determinado espaço e tempo cuja formação social e cultural são específicas. Nesta perspectiva, de acordo com Minayo (2007, p.39) toda investigação social precisa contemplar a historicidade humana: "(...) respeitando a especificidade da cultura que traz em si e, de forma complexa, os traços dos acontecimentos de curta, média e longa duração, expressos em seus bens materiais e simbólicos." A sociedade e os indivíduos possuem consciência histórica, ou seja, o que dá sentido ao trabalho intelectual é o ser humano, os grupos e a própria sociedade dão um significado e interpretam suas ações. Outra característica das ciências sociais e humanas é que seu "objeto" de estudo é constituído por um sujeito, que por razões culturais, de classe, de idade, de religião ou qualquer outro motivo, tem um substrato comum de identidade com o investigador. Nas palavras de Minayo (2007, p.42): A visão de mundo de ambos está implicada em todo o processo de conhecimento, desde a concepção do objeto até o resultado do trabalho. A pesquisa social, numa dimensão de complementaridade, utiliza métodos quantitativos e qualitativos. O uso de métodos quantitativos em pesquisa social tem o objetivo de trazer à luz dados, indicadores e tendências observáveis. Já o método qualitativo é o que se aplica ao estudo das relações, das representações, das percepções e opiniões, que constituem produtos das interpretações que os homens fazem da vida social. Ressaltamos que os dois tipos de métodos têm sua contribuição no processo de sistematização do conhecimento científico, não devendo ser atribuída à prioridade de um sobre o outro. A relação entre o quantitativo e qualitativo, objetivo e subjetivo não pode ser assumida como uma questão simplista vinculada à escolha pessoal do pesquisador, mas deve estar relacionada à natureza do objeto de estudo. Sendo o objeto das ciências sociais e humanas os fenômenos sociais, existe a possibilidade de o mesmo ser analisado nos aspectos das frequências e regularidades, bem como das representações, relações e percepções dos sujeitos da pesquisa. O campo empírico da pesquisa é constituído pelo sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro - composto por 52 unidades prisionais e cerca de 50.219 presos, sendo o público alvo da pesquisa constituído pelos presos (as), funcionários (equipe multidisciplinar, direção e agentes de segurança) e gestores da política da execução penal no estado do Rio de Janeiro. Utilizaremos como técnicas de coleta de dados a análise documental (textos, documentos e legislações) e a entrevista semiestruturada, que combina perguntas fechadas e abertas, dando ao entrevistado a oportunidade de discorrer sobre o tema em questão. No sentido de garantir a viabilidade da pesquisa será realizada uma amostragem por acessibilidade, garantindo a representatividade dos diversos sujeitos e atores da política de execução penal. Logo, serão entrevistados membros da equipe gestora da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro: o subsecretário de tratamento penitenciário (gestor responsável pela execução das políticas setoriais no âmbito prisional), Coordenador (a) de Serviço Social, Coordenador (a) de Saúde, Coordenador (a) de Inserção Social (setor responsável pelas políticas e ações de educação, trabalho e cultura no âmbito prisional). No âmbito de execução da política, entrevistaremos presos (as), membros da equipe multidisciplinar (assistente social, professores, psicólogos, médicos), o diretor e Inspectores de Segurança Penitenciária (ISAPs) de 3 unidades prisionais: Penitenciária Talavera Bruce (unidade prisional feminina), Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira (unidade prisional masculina), Unidade Materno Infantil (unidade destinada às presas e seus bebês, até os 6 meses de idade). A pesquisa tem a proposta de avaliar a execução das políticas públicas no âmbito da execução penal, para tanto irá problematizar as ações desenvolvidas na área de educação, trabalho, assistência social e saúde. Esclarecemos que a pesquisa já tem autorização do Comitê de Ética e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do estado do Rio de Janeiro. Ressaltamos ainda que a referida pesquisa está articulada ao Laboratório de Práticas Sociais e Pesquisas sobre Violência (LPSPV), do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, que já tem dados consolidados sobre as políticas de educação e trabalho. No período de 2015-2016 já foram construídos dados referentes a operacionalização da política educacional nas prisões do estado do Rio de Janeiro. E no período de 2015-2017 foram sistematizados dados da política setorial de trabalho na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira. Neste sentido, a presente pesquisa utilizará esses dados e constituirá um banco complementar de dados, referente às políticas de assistência social e saúde.

Forma de análise dos resultados

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6ª ed., São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1999. BAUMAN, Zygmunt. O mal-estar da pós-modernidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. BRASIL. Lei 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal). DRAIBE, Sônia. As políticas sociais e o neoliberalismo – reflexões suscitadas pelas experiências latinoamericanas. In: Revista USP (Universidade de São Paulo), São Paulo, 1996. FARIAS, Francisco Ramos de. Apresentação. In: FARIAS, Francisco Ramos de (org.). Apontamentos em memória social. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. FIGUEIRA, Sandra de Almeida. O olhar inverso – as relações de poder no complexo de prisões da Rua Frei Caneca. Dissertação de Mestrado do Programa de pós Graduação em Memória Social da Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2012. FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir – História das violências nas prisões. Tradução de Raquel Ramallete, 13 ed. RJ, Petrópolis: Vozes, 1987. GONDAR, Jô & DODEBEI, Vera. Apresentação. In: GONDAR, Jô & DODEBEI, Vera (org.). O que é memória social? Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2005. GONDAR, Jô. Quatro proposições sobre memória social. In: GONDAR, Jô & DODEBEI, Vera (org.). O que é memória social? Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2005. GOFFMAN, Erving. Manicômios, Prisões e Conventos. São Paulo: Perspectiva, 1974. HALBWACHS, Maurice. Morfologia social. Portugal: Edições 70, 2010. HUYSEN, Andreas. Seduzidos pela memória. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000. JULIÃO, Elinaldo Fernandes. Sistema penitenciário brasileiro: a educação e o trabalho na Política de Execução Penal. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2012. LE GOFF, Jacques, 1924. História e Memória. Trad. Bernardo Leitão (et al.). Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2003. YAZBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social. São Paulo: Cortez, 1993. MARTINELLI, Maria Lúcia. Pesquisa qualitativa: um instigante desafio. São Paulo: Veras Editoras, 1999. MINAYO, Cecília. O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 10ª ed. São Paulo: Hucitec Ed.: 2007. MOTTA, Ana Elizabeth. Cultura da crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995. PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Política Social: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2008. QUINTINO, Silmara A. A prisão como castigo, o trabalho como remição – contradições do Sistema Penitenciário Paranaense. In: Revista Sociologia Jurídica (nº 3). Dossiê Questões Penitenciárias. Julho-Dezembro de 2006. SÁ, Geraldo Ribeiro de. A prisão dos excluídos: origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade. Juiz de Fora: Ed. da Universidade Federal de Juiz de Fora, 1996. SADER, E. & GENTILI, P. (orgs.) Pós-neoliberalismo – as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. SANTOS, W. G. Cidadania e Justiça. A política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979. SOUZA, José Paulo de Moraes. A construção da Memória dos funcionários em suas relações com o trabalho no antigo Instituto Penal Cândido Mendes em Ilha Grande. Dissertação de Mestrado do Programa de pós Graduação em Memória Social da Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2012. SPOSATI, Aldaíza. A Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras: uma questão em análise. 6ª ed., São Paulo: Cortez, 1995. THOMPSON, Augusto. A questão penitenciária. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002. WACQUANT, Lôic. As prisões da miséria. Paris: Raisons d' Agir, 1999.

Especialidade 1
Serviço Social
Especialidade 2
Memória Social
Especialidade 3
Educação
Especialidade 4
Políticas Públicas
Palavra Chave1
Prisão
Palavra Chave2
Políticas Sociais
Palavra Chave3
Cidadania
Palavra Chave4
Punição

Cronograma

Nome do cronograma anexado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
PROCESSO: E-26/	/ /
DATA: / /	FOLHA: /
RUBRICA:	
ID FUNCIONAL:	

Documentos

Nome do documento anexado
CV Lattes Orientador
Declaração de Comitê de Ética (se houver)
Outros documentos 1
Outros documentos 2
Outros documentos 3

Concordância da instituição:

Nome: CARLA SILVANA DANIEL SARTOR

Cargo: Diretora de Escola de Serviço Social / Unirio

Assinatura e Carimbo: Carla Silvana Daniel Sartor Data: 13 / 03 / 2020

Carla Silvana Daniel Sartor
Escola de Serviço Social UNIRIO
Direção
Matrícula 2923007

Lobelia da Silva Faceira

Lobelia da Silva Faceira
Matrícula 1807512

Prof.ª Dr.ª Lobelia da Silva Faceira
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Escola de Serviço Social
Professora Adjunta - Matrícula: 1807512

Assinatura do Proponente

Data de envio para Faperj: 09/12/2019